NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

Em atenção aos autos do **Processo Administrativo sob nº 1323/2025**, cujo objeto é o **Auto de Notificação nº 306/2025**, vem notificar para ciência do Sr. **André Luiz Lobo Filho,** de **CPF: ***.816.857-****, por edital, de acordo com a Lei Complementar Nº 45/09, art. 98, § 2º, III, do teor abaixo:

Descrição da Notificação:

Em vistoria realizada no dia 24 de julho de 2024, na Estrada Mury-Lumiar, KM 11 - Nova Friburgo, foi constatada a execução de obra sem a prévia licença do município e emitida a ordem de embargo para referida obra.

Diante do exposto acima, fica notificado o Sr. **André Luiz Lobo Filho,** de **CPF: ***.816.857-****, atender à seguinte determinação:

1. **Fica obrigado o contribuinte a realizar a protocolização no órgão Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de projeto para análise da viabilidade de regularização da construção, sob as penas da lei.**

Fica o notificado ciente que poderá, em até 20 (vinte) dias úteis, apresentar nos termos do Art. 100, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 45/2009 a sua Defesa Prévia.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo

Matrícula: 063.731

Secretária Municipal do Ambiente e

Desenvolvimento Urbano Sustentável

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

Em atenção aos autos do **Processo Administrativo sob nº 1858/2025**, cujo objeto é o **Auto de Notificação n° 449/25**, vem notificar para ciência da Sra. **Janicya Rohem Felix**, de CPF: ***.742.197-**, por edital, de acordo com a Lei Complementar Nº 45/09, art. 98, § 2º, III, do teor abaixo:

Descrição da Notificação:

Apresentar o projeto de legalização do imóvel localizado na Rua José Amorim, 106 - Jardim Ouro Preto.

Diante do exposto acima, fica notificado a Sra. **Janicya Rohem Felix**, de CPF: ***.742.197-**, atender à seguinte determinação:

1. **Fica obrigado o contribuinte a realizar a protocolização no órgão municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de projeto para análise da viabilidade de regularização da construção, sob as penas da lei.**

Fica o notificado ciente que poderá, em até 20 (vinte) dias úteis, apresentar nos termos do Art. 100, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 45/2009 a sua Defesa Prévia.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo
Matrícula: 063.731
Secretária Municipal do Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

Em atenção aos autos do **Processo Administrativo sob nº 34581/25**, cujos objetos são os **Autos de Notificação n° 453/25 e 462/25**, vem notificar para ciência do **Sr. Erick Andrade**, de acordo com a Lei Complementar Nº 45/09, art. 98, § 2º, III, do teor abaixo:

Descrição da Notificação:

Em vistorias na Rua Nicolau Noé, n° 1 - Nova Suíça, realizadas nos dias 19 de setembro de 2025 e 02 de outubro de 2025, foram constatadas terraplenagem e execução de obra sem as prévias licenças do município, e o descumprimento da ordem de embargo, respectivamente.

Diante do exposto acima, fica notificado o **Sr. Erick Andrade**, atender às seguintes determinações:

1. **Fica obrigado o contribuinte a realizar a protocolização no órgão municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de projeto para análise da viabilidade de regularização da construção, sob as penas da lei.**

2. **Prestar esclarecimentos quanto à movimentação de terra.**

Fica o notificado ciente que poderá, em até 20 (vinte) dias úteis, apresentar nos termos do Art. 100, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 45/2009 a sua Defesa Prévia.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo
Matrícula: 063.731
Secretária Municipal do Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

Em atenção aos autos do **Processo Administrativo sob nº 768/24**, cujo objeto é o **Auto de Notificação n° 489/25**, vem notificar para ciência do **Sr. Kauan Miranda de Araujo**, de **CPF: ***.839.117-**** , de acordo com a Lei Complementar Nº 45/09, art. 98, § 2º, III, do teor abaixo:

Descrição da Notificação:

Em vistoria, realizada no dia 25 de novembro de 2025, foi constatado o descumprimento da ordem de embargo da obra localizada na Rua Maestro Antônio dos Santos, lt. 256 - Suspiro.

Diante do exposto acima, fica notificado o **Sr. Kauan Miranda de Araujo**, de **CPF: ***.839.117-****, atender à seguinte determinação:

1. **Fica obrigado o contribuinte a realizar a protocolização no órgão municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de projeto para análise da viabilidade de regularização da construção, sob as penas da lei.**

Fica o notificado ciente que poderá, em até 20 (vinte) dias úteis, apresentar nos termos do Art. 100, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 45/2009 a sua Defesa Prévia.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo

Matrícula: 063.731

Secretária Municipal do Ambiente e

Desenvolvimento Urbano Sustentável

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

Em atenção aos autos do **Processo Administrativo sob nº 36632/2024**, cujo objeto é o **Auto de Notificação nº 494/25**, vem notificar para ciência da Sra. **Andrea Silva Araujo,** de **CPF: ***.540.517-****, por edital, de acordo com a Lei Complementar Nº 45/09, art. 98, § 2º, III, do teor abaixo:

Descrição da Notificação:

Parcelamento irregular do solo na localidade da Estrada Mury-Lumiar. Coordenadas UTM: 23K 763497 m E 7527422 m S.

Diante do exposto acima, fica notificado a Sra. **Andrea Silva Araujo,** de **CPF: ***.540.517-****, atender à seguinte determinação:

1. **Prestar esclarecimentos quanto o parcelamento irregular do solo.**

Fica o notificado ciente que poderá, em até 20 (vinte) dias úteis, apresentar nos termos do Art. 100, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 45/2009 a sua Defesa Prévia.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo
Matrícula: 063.731
Secretária Municipal do Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

Em atenção aos autos do **Processo Administrativo sob nº 13301/23**, cujo objeto é o **Auto de Notificação n° 518/25**, vem notificar para ciência do **Sr. Célio da Silva Frez**, de **CPF: ***.021.377-****, de acordo com a Lei Complementar Nº 45/09, art. 98, § 2º, III, do teor abaixo:

Descrição da Notificação:

Promover a legalização do imóvel localizado na Estrada do São Romão - Lumiar. Coordenadas UTM 23 K 785225 m E 7525858 m S.

Diante do exposto acima, fica notificado o **Sr. Célio da Silva Frez**, de **CPF: ***.021.377-****, atender à seguinte determinação:

1. **Fica obrigado o contribuinte a realizar a protocolização no órgão municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de projeto para análise da viabilidade de regularização da construção, sob as penas da lei.**

Fica o notificado ciente que poderá, em até 20 (vinte) dias úteis, apresentar nos termos do Art. 100, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 45/2009 a sua Defesa Prévia.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo
Matrícula: 063.731
Secretária Municipal do Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

Em atenção aos autos do **Processo Administrativo sob nº 32390/2023**, cujo objeto é o **Auto de Notificação n° 521/25**, vem notificar para ciência do **Sr. Valdecir Alceminio da Paixão**, de **CPF: ***.138.487-****, de acordo com a Lei Complementar Nº 45/09, art. 98, § 2º, III, do teor abaixo:

Descrição da Notificação:

Promover a legalização do imóvel localizado na Estrada Nemésio Schimidt, s/n° - São Pedro da Serra. Coordenadas UTM 23 K 772388 m E 7529416 m S.

Diante do exposto acima, fica notificado o **Sr. Valdecir Alceminio da Paixão**, de **CPF: ***.138.487-****, atender à seguinte determinação:

1. **Fica obrigado o contribuinte a realizar a protocolização no órgão municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de projeto para análise da viabilidade de regularização da construção, sob as penas da lei.**

Fica o notificado ciente que poderá, em até 20 (vinte) dias úteis, apresentar nos termos do Art. 100, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 45/2009 a sua Defesa Prévia.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo

Matrícula: 063.731

Secretária Municipal do Ambiente e

Desenvolvimento Urbano Sustentável